



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXÍVEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATA Nº 1

Em 17 de junho de 2019, pelas 14h30, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de V. N. de Foz Côa, na sua sessão de 16 de abril de 2019, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de 2 de abril de 2019, tendo sido determinado por despacho de 11 de junho de 2019, do Sr. Presidente da Câmara, a abertura do procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade Orgânica Flexível de Gestão de Recursos Humanos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, com a seguinte composição:

Presidente do Júri: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de Vila Nova de Foz Côa;

1º Vogal Efetivo: Dr. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, do Município de Tabuaço;

2º Vogal Efetivo: Dr. Manuel Fernando Camisa, Dirigente de 3º grau da Unidade Orgânica Administrativa Geral, do Município de Torre de Moncorvo;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo Dr. João Paulo Moita dos Santos.

Esta reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, estabelecer as respetivas ponderações e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no nº 2 do artigo 20º e no nº 1 do artigo 21º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado o seguinte:

- a) Admitir candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos, dotados de competência técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, no mínimo dois anos de experiência profissional em



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

funções para que seja exigível uma licenciatura, bem como, dotados de competências do cargo a prover que constam do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Foz Côa – Despacho nº 12205/2018 – publicado na 2ª Série do DR, nº 243, de 18 de dezembro de 2018, sem prejuízo das demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.

- b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final (CF).

Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

1- **Avaliação Curricular (AC):** Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD), e formação profissional (FP).

$$AC=(HA + EP + AD + 2FP)/5$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

EP - Experiência Profissional

AD - Avaliação de Desempenho

FP - Formação Profissional

(HA) Habilitações Académicas:

Neste âmbito, o Júri decidiu ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura - 18 valores

Mestrado - 19 valores

Doutoramento - 20 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

(EP) Experiência Profissional:

Considera-se e pondera-se a execução de atividades e sua complexidade inerentes às funções para que seja exigível no mínimo a formação superior graduada de licenciatura, de acordo com a seguinte valoração:

≤ 10 anos - 16 valores

> 10 anos e ≤ 15 anos - 18 valores

> 15 anos - 20 valores

(AD) Avaliação de Desempenho

Neste fator o Júri considerará a média aritmética das avaliações de desempenho quantitativas, com efeitos na carreira de origem, relativa aos três últimos períodos de avaliações homologadas, de acordo com os seguintes critérios:

< 2 – 0 valores

≥ 2 e < 2,5 – 10 valores

≥ 2,5 e < 3 – 12 valores

≥ 3 e < 3,5 – 14 valores

≥ 3,5 e < 4 – 16 valores

≥ 4 e < 4,5 – 18 valores

Entre 4,5 e 5 – 20 valores

Na eventualidade de relevar para este efeito a classificação de serviço, que se fazia numa escala de 0 a 20 a correspondência obter-se-á dividindo a classificação por dois.

Os candidatos que não possuam avaliação do desempenho, por razões que lhe não sejam imputáveis, é atribuído o valor positivo de 10 valores.

(FP) Formação Profissional:

São consideradas as formações, e especializações na área profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas.



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover.

Todas as ações que não se enquadram nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas.

DESIGNAÇÃO	Nº	VALOR	NOTA
FP – Ações de formação e especializações cujos conteúdos visem a aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos imediatamente relacionada com o exercício de funções	SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL	20 valores	
	+ de 200 horas	18 valores	
	De 141 a 200 horas	16 valores	
	De 91 a 140 horas	14 valores	
	De 36 a 90 horas	12 valores	
	De 8 a 35 horas	10 valores	
	Até 7 horas	7 valores	
TOTAL			

SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local

CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública

GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local

CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local

Para efeitos de avaliação curricular, o Júri procedeu à elaboração de uma ficha de avaliação cujo modelo se encontra anexo à presente ata da qual constitui parte integrante (anexo I).

2- Entrevista Pública (EP):

Pretende-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da apreciação dos seguintes parâmetros:

A- Interesse e motivação profissional;

B- Sentido crítico;



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

C- Capacidade de expressão e fluência verbal;

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.

A entrevista pública será classificada da seguinte forma e de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = A + B + C + D$$

A- Interesse e motivação profissional – Procura-se averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar:

Revelou excelente interesse e motivação profissional: 5 valores;

Revelou elevado interesse e motivação profissional: 4 valores;

Revelou satisfatório interesse e motivação profissional: 3 valores;

Revelou reduzido interesse e motivação profissional: 2 valores;

Revelou não possuir interesse e motivação profissional: 1 valor.

B- Sentido crítico – Apreciar-se-á as opções tomadas, respetiva fundamentação e capacidade de argumentação, perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral:

Demonstrou possuir excelente sentido crítico: 5 valores;

Demonstrou possuir elevado sentido crítico: 4 valores;

Demonstrou possui satisfatório sentido crítico: 3 valores;

Demonstrou reduzido sentido crítico: 2 valores;

Demonstrou não possuir sentido crítico: 1 valor.

C- Capacidade de expressão e fluência verbal - Avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias bem como a linguagem utilizada:

Revelou excelente capacidade de expressão e fluência verbal: 5 valores;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal: 4 valores;

Revelou satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal: 3 valores;

Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal: 2 valores;

Revelou não possuir capacidade de expressão e ausência de fluência verbal: 1 valor.

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar – Considerar-se-á o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação/problema em função de conhecimentos adquiridos:

Manifestou possuir excelente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 5 valores;

Manifestou possuir elevado conhecimento sobre os problemas e tarefas às funções a exercer: 4 valores;

Manifestou possuir satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 3 valores;

Manifestou possuir reduzido conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 2 valores;

Manifestou não possuir conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 1 valor.

Para o efeito, o Júri procedeu à elaboração da ficha de classificação que será utilizada na Entrevista Pública e cujo modelo se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo II).

3- A classificação final (CF) aplica-se a escala de 0 a 20 valores, resultando, a mesma, da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EP)/2$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Em que:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

EP - Entrevista Pública

O júri procedeu à elaboração da ficha auxiliar de classificação final, que se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo III).

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na **Experiência Profissional**, em que pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

4- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5- As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da Lei.

Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado, conforme disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

E nada mais havendo a tratar eram 15h45, quando se deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata qua vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri

Eng.º António Eduardo Jorge Morgado

1.º Vogal Efetivo

Dr. João Paulo Moita dos Santos

2.º Vogal Efetivo

Dr. Manuel Fernando Camisa



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXIVEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

NOME DO CANDIDATO:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HÁ)	Pontuação/Critérios
18 - Licenciatura	
19 - Mestrado	
20 - Doutoramento	
TOTAL	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Pontuação/Critérios
16 - ≤ 10 anos	
18 - > 10 anos e ≤ 15 anos	
20 - > 15 anos	
TOTAL	

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) - (considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Preencher: anos a que se reportam as avaliações			
Preencher: expressões quantitativas das avaliações			



S. R.

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Média das avaliações consideradas

< 2 – 0 valores		
≥ 2 e < 2,5 – 10 valores		
≥ 2,5 e < 3 – 12 valores		
≥ 3 e < 3,5 – 14 valores		
≥ 3,5 e < 4 – 16 valores		
≥ 4 e < 4,5 – 18 valores		
Entre 4,5 e 5 – 20 valores		
TOTAL		

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
DESIGNAÇÃO	N.º	VALOR	NOTA
FP – Ações de formação cujos conteúdos visem a aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos imediatamente relacionada com o exercício de funções	SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL	20 valores	
	+ de 200 horas	18 valores	
	De 141 a 200 horas	16 valores	
	De 91 a 140 horas	14 valores	
	De 36 a 90 horas	12 valores	
	De 8 a 35 horas	10 valores	
	Até 7 horas	7 valores	
TOTAL			

$$AC = (HA + EP + AD + 2FP)/5$$

Classificação final da avaliação curricular =



S. R.

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Observações:

O Júri



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

ANEXO III

FICHA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXIVEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

NOME DO CANDIDATO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Avaliação Curricular: _____

Entrevista Pública: _____

Classificação Final: _____

O Júri



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO II FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO CANDIDATO:

FATORES DE APRECIAÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (VALORES)	CLASSIFICAÇÃO DO FATOR
A- Interesse e motivação profissional;	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Dr. Manuel Fernando Camisa		
B- Sentido crítico;	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Dr. Manuel Fernando Camisa		
C- Capacidade de expressão e fluência verbal;	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Dr. Manuel Fernando Camisa		
D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Dr. Manuel Fernando Camisa		

Classificação de cada fator de apreciação = (júri1 + júri2+júri3)/3

Classificação da Entrevista Pública (EP) = A + B + C + D

O Júri

Classificação final da Entrevista Pública =